Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 290/GP/2011 DE 21/09/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Sidenilda Luiz Fernandes,** Licença-Prêmio por assiduidade, de 90(noventa) dias, referente ao qüinqüênio de 02/05/2006 à 01/05/2011, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n° 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento datado em 08 de setembro de 2.011, sendo no período de **12/09/2011 à 10/12/2011.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

ALBERTO FERNANDO AMBROSIO SALGADO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangarádaserra.mt.gov.br